Decreto de 6 de Abril de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade com o disposto no Artº 12 n. IV do Decreto-lei Federal 1.202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Março do corrente ano, o Sr. Tearajú Amaral Chaves, designando-o para lecionar até segunda ordem na escola de 2ª categoria, localizada em Engenho Velho, 2º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 6 de Abril de 1943.

[signature]
Prefeito